



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador(a)	Anderson Meireles
-------------------------	-------------------

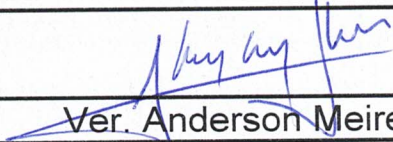
Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	16	02	2022	Duração da Viagem	1/2 Dia
Fim da Viagem	16	02	2022		

REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COM A SECRETÁRIA MARIA CECÍLIA, DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA, E LIDERANÇAS INDÍGENAS PARA TRATAR DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE AGROPECUÁRIA NAS ALDEIAS.

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO

HORÁRIO: 14H.

Aquidauana/MS	14	02	2022
---------------	----	----	------

Solicitante	 Ver. Anderson Meireles
-------------	--

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Anderson Meireles**, com data de 16 de fevereiro de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para reunião junto à Secretaria de Estado e Educação.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 15 de fevereiro de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

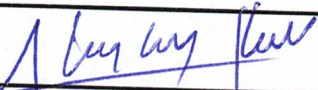
Relatório de Viagem n°. 2022

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas					16/02	7h	16/02	18:30h
Locado		Placas								
De Linha										

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
10h AGENDA NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA	Entrega de duas Indicações solicitando estudos para instituir o Estatuto Estadual dos povos Indígenas e estudos para instituir o Zoneamento Socioeconômico do Estado, buscando atender os municípios com compensação fiscal, visando atrair novos investimentos para geração de emprego e renda.
14:30 – AGENDA NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Reunião com a secretária de Educação, Maria Cecília Amendola, deputado Renato Câmara, vereador Stg Cruz, Cacique Antonio dos Santos e o professor Arcenio Dias, da aldeia Limão Verde, para reivindicar extensão do curso técnico agrícola do ensino Médio, para a Aldeia, na Escola Estadual Pascoal Leite Dias, em parceria com a Escola Estadual Geraldo Garcia – CERA.
16H AGENDA NA SEDE REGIONAL DA ENERGISA	Encerrando a agenda, juntamente com o deputado estadual Renato Câmara, Vereador Sgt Cruz, fomos recebidos na sede regional da ENERGISA, pelo Diretor Técnico Paulo Roberto Santos e pelo Coordenador de Atendimento a Grandes Clientes e Poder Público – Sr. Dian Cleiton de Brito, para reivindicar pela Comunidade Indígena do Limão Verde, a seguinte pauta: Parcelamento de Contas em atraso e Cadastramento de Tarifa Social para as famílias das aldeias.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. O deputado fará gestão junto ao governo do Estado para o Zoneamento Socioeconômico. A secretária de Educação, se comprometeu em realizar estudos para ver a possibilidade da extensão do curso. E a diretoria da Energisa, se comprometeu em enviar uma equipe para atender a demanda da comunidade.


Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SED - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Vereador Anderson Meireles Flores, do Município de Aquidauana inscrito no CPF 809.197.231-87**, compareceu nesta Secretaria de Educação, sendo atendido no horário das 14:30 às 15:00, para tratar de assunto referente aquele município de Aquidauana/MS.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Claudia Ap. Nogueira Lopes
CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES
ASSESSORA DE GABINETE - SED

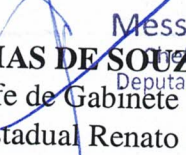


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. ANDERSON MEIRELES FLORES**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **16 de fevereiro de 2022**, no período matutino para tratar de assuntos de interesses do Município.


MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Deputado Renato Câmara
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 14 / 02 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	013/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 025 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de... 15 de 02 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Adácio Jartias Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação ao deputado estadual Renato Câmara, com o objetivo de realizar estudos, para instituir o Zoneamento Socioeconômico do Estado, visando inserir todos os municípios na rota do desenvolvimento.

JUSTIFICATIVA:

A atualização do zoneamento socioeconômico é mais do que necessário, pois, visa inserir os municípios distantes das fronteiras do nosso Estado com os demais Estados industrializados.

É de conhecimento, que os maiores investimentos do setor industrial e comercial, estão concentrados nos municípios fronteiriços, isto se deve, principalmente, ao fácil acesso aos grandes centros comerciais do País.

A atualização do zoneamento socioeconômico, buscará o reconhecimento e aptidão de cada região, ouvindo de forma consorciada os municípios.

Julgamos ser de extrema importância essa discussão regionalizada em torno do zoneamento, para que possamos aperfeiçoar a política fiscal de incentivo de novos investimentos do setor empresarial e industrial, conforme a especificidade de cada região.

Dessa forma, entendemos, que os municípios mais distantes da fronteira com outros Estados, por onde se escoia nossa produção, poderiam ter um incentivo e compensação fiscal diferenciada.

Nossa sugestão, busca atrair novos investimentos para todo o Estado, gerando emprego e renda.

Por fim, exemplificamos, que hoje, o Estado possui uma excelente malha viária e importantes rodovias e estradas, linha férrea e portos, que ajudam no escoamento da nossa produção, e circulação, potencializando assim, todos os municípios do Estado.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2022

Anderson Meireles
Ver. **ANDERSON MEIRELES**
- MDB -

RECEBI EM
16 / 02 / 22
Renato Câmara
Gabinete Dep. Renato Câmara



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 14 / 02 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	014/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº 026 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de 15 de 02 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio Jarbas Vicente</i> SERVIDOR	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação ao deputado estadual Renato Câmara, com o objetivo de realizar estudos, para instituir no Estado, o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas.

JUSTIFICATIVA:

Criado e aprovado no estado do Maranhão, o Estatuto é uma lei moderna que fortalece várias ações estaduais em apoio aos povos indígenas, sem atingir a competência federal.

Trata-se de um marco histórico para nossa comunidade indígena. Apesar de os temas ligados aos povos indígenas exigirem centralidade ou liderança institucional por parte da União, o Estatuto Estadual considera que os povos indígenas não deixam de manter vínculos com os Estados e Municípios nos quais suas terras estão inseridas.

A elaboração do Estatuto exige um amplo debate, envolvendo diversos segmentos da sociedade, e a comunidade indígena, principalmente.

Particularmente, o Mato Grosso do Sul, possui várias etnias espalhadas em diversas cidades. Neste sentido, julgamos pertinente a discussão do tema.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2022

Anderson Meireles
Ver. **ANDERSON MEIRELES**
- MDB -

RECEBI EM
16 / 02 / 22

Renato Câmara
Gabinete Dep. Renato Câmara



AGENDA EM CAMPO GRANDE

DIA: 16 – 02 – 2022

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA

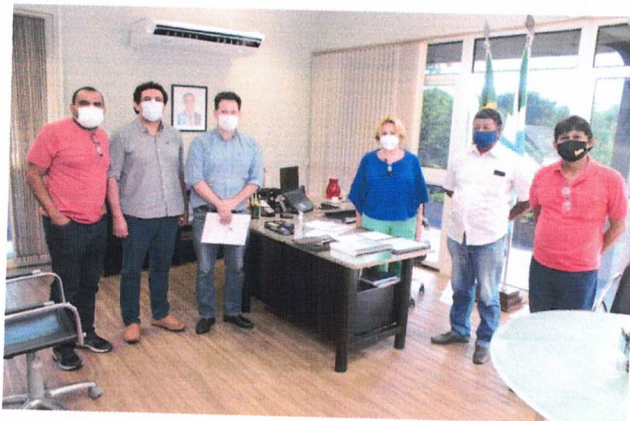
(Período da manhã)



Entrega de duas Indicações, solicitando estudos para instituir o Estatuto Estadual dos povos Indígenas e estudos para instituir o Zoneamento Socioeconômico do Estado, buscando atender os municípios com compensação fiscal, visando atrair novos investimentos para geração de emprego e renda.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Período da tarde)



Reunião com a secretária de Educação, Maria Cecília Amendola, deputado Renato Câmara, vereador Stg Cruz, Cacique Antonio dos Santos e o professor Arcenio Dias, da aldeia Limão Verde, para reivindicar extensão do curso técnico agrícola do ensino Médio, para a Aldeia, na Escola Estadual Pascoal Leite Dias, em parceria com a Escola Estadual Geraldo Garcia – CERA.

Também foi solicitado a troca da instalação elétrica para instalação dos aparelhos de ar condicionado na referida escola.

REUNIÃO NA SEDE ESTADUAL DA ENERGISA

(Período da tarde)



Encerrando a agenda, juntamente com o deputado estadual Renato Câmara, Vereador Sgt Cruz, fomos recebidos na sede regional da ENERGISA, pelo Diretor Técnico Paulo Roberto Santos e pelo Coordenador de Atendimento a Grandes Clientes e Poder Público – Sr. Dian Cleiton de Brito, para reivindicar pela Comunidade Indígena do Limão Verde, a seguinte pauta: Parcelamento de Contas em atraso e Cadastramento de Tarifa Social para as famílias das aldeias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para reunião com a Secretária de Estado de Educação, Deputado Renato Câmara e lideranças indígenas, para tratar da implantação do curso de agropecuária nas aldeias;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento à Secretaria de Educação do Estado ao Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara;
- Laudo fotográfico do comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno